



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 007/2007 – CIB

Goiânia, 26 de janeiro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 - O papel do Ministério da Saúde de formulador de Políticas Orientadoras da Gestão, da formação da qualificação e da regulação do trabalho ao âmbito do Serviço Público de Saúde; e*
- 2 - Os preceitos estabelecidos na portaria nº 2261 GM/MS de 22 de setembro de 2006, que estabelece e institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS (PROGESUS), e dá outras providências.*

RESOLVEM:

Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 26/01/2007, o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde / PROGESUS no Estado de Goiás.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 07/02/07
Ronalde